

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e

CONSIDERANDO o que consta do processo IBAMA nº 2001.003636/91-49, Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas gerais para o exercício da pesca na bacia hidrográfica do rio Paraná.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, o Rio Paraná, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água.

Art. 2º Proibir, na pesca comercial e amadora, o emprego dos seguintes petrechos e métodos de pesca:

- I - redes e tarrafas de arrasto de qualquer natureza;
- II - redes de emalhar e espinhel cujo comprimento ultrapasse 1/3 da largura do ambiente aquático, independente da forma como estejam dispostos no ambiente;
- III - armadilhas tipo tapagem, pari, cercada ou quaisquer aparelhos fixos;
- IV - aparelhos de mergulho ou de respiração artificial na pesca subaquática, exceto para pesquisa autorizada pelo IBAMA;
- V - espinhéis que utilizem cabo metálico; e
- VI - João bobo, galão ou cavalinho.

Art. 3º Proibir a pesca comercial e amadora nos seguintes locais:

- I - a menos de 200m (duzentos metros) a montante e a jusante de cachoeiras e corredeiras;
- II - a menos de 500m (quinhentos metros) de saídas de efluentes, confluências e desembocaduras de rios e lagoas; lagos e reservatórios;
- III - em lagoas marginais; e
- IV - a menos de 1.000m (mil metros) a montante e a jusante de barragens hidrelétricas.

Art. 4º Proibir, na pesca comercial e amadora, a captura, o transporte, o armazenamento e a comercialização de indivíduos com comprimentos totais (CT) inferiores aos relacionados no Anexo I desta Instrução Normativa.

§1º Para efeito de mensuração, define-se o comprimento total (CT), como sendo a distância tomada entre a ponta do focinho e a extremidade da nadadeira caudal.

§2º Para efeito de fiscalização, fica proibido ao pescador profissional e amador, armazenar e transportar peixes sem cabeça ou em forma de postas e filés, excetuando-se o pescado proveniente de cultivo, com comprovação de origem.

Art. 5º Permitir, na pesca comercial, no rio Paraná e seus afluentes, o uso dos seguintes aparelhos e métodos de pesca:

I - rede de emalhar com malha igual ou superior a 140 mm (cento e quarenta milímetros), com o máximo de 100m (cem metros) de comprimento, sem emenda de panagem, instalada a uma distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) uma da outra, independentemente do proprietário, e identificada com plaqueta;

II - tarrafa com malha igual ou superior a 80 mm (oitenta milímetros);

III - linha de mão, caniço simples, caniço com molinete ou carretilha, isca natural ou isca artificial com ou sem garatêia nas modalidades arremesso e corrico;

IV - duas redes para captura de isca, por pescador, com até 2m (dois metros) de altura e até 10m (dez metros) de comprimento, com malha mínima de 30 mm (trinta milímetros) e máxima de 50 mm (cinquenta milímetros);

V - espinhel de fundo, com o máximo de 30 anzóis cada, instalado a uma distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) um do outro, independentemente do proprietário, e identificado com plaqueta.

Parágrafo único. A plaqueta de que tratam os incisos I e V deste artigo deverá conter nome e número de inscrição do pescador profissional.

Art. 6º Permitir, na pesca comercial, nos reservatórios da bacia do rio Paraná, o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca:

I - rede de emalhar com malha igual ou superior a 80 mm (oitenta milímetros), com o máximo de 100m (cem metros) de comprimento, sem emenda de panagem, instaladas a uma distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) uma da outra, independentemente do proprietário, e identificada com plaqueta;

II - tarrafa com malha igual ou superior a 70 mm (setenta milímetros);

III - duas redes para captura de isca, por pescador, com até 2m (dois metros) de altura e até 30m (trinta metros) de comprimento, com malha mínima de 30 mm (trinta milímetros) e máxima de 50 mm (cinquenta milímetros);

IV - linha de mão, caniço simples, caniço com molinete ou carretilha, isca natural ou isca artificial com ou sem garatéia, nas modalidades arremesso e corrico;

V - espinhel de fundo com o máximo de 30 anzóis cada, instalado a uma distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) um do outro, independentemente do proprietário, e identificado com plaqueta;

Parágrafo único. Nos Rios Grande e Paranaíba, é permitido o uso de linha de fundo ou caçador.

Art. 7º Para efeito de mensuração da malha de redes e tarrafas, considera-se a distância entre nós opostos da malha esticada.

Art. 8º Permanece vigente para a pesca amadora na bacia, a Portaria nº 30, de 23 de maio de 2003.

Art. 9º Quaisquer métodos e petrechos não mencionados nesta Instrução Normativa serão considerados de uso proibido.

Art. 10 Os Gerentes Executivos do IBAMA nos Estados, no âmbito de sua jurisdição, poderão estabelecer instrumentos normativos complementares a esta Instrução Normativa, para normatizar a pesca em represas ou trechos da bacia hidrográfica que apresentem características peculiares, inclusive no que se refere a petrechos, métodos de pesca, espécies a capturar, e normas conjuntas, quando tratar-se de áreas limítrofes, desde que com a concordância da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros.

Art. 11 Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as Portarias IBAMA nº 21-N, de 9 de março de 1993, IBAMA nº 46, de 17 de abril de 2002 e art. 3º da Portaria nº 129, de 3 de outubro de 2002.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

DOU 30/06/2004

ANEXO I

NÚMERO DO DOCUMENTO DOCUMENT NUMBER		FORMULÁRIO ESTATÍSTICO PARA A ALBACORA BANDOLIM ICCAT BIGEYE TUNA STATISTICAL DOCUMENT		
SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO EXPORT SECTION				
1. PAÍS DE BANDEIRA /ENTIDADE/ENTIDADE PESQUEIRA: FLAG COUNTRY/ENTITY/FISHING ENTITY				
2. DESCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO (se aplicável) DESCRIPTION OF VESSEL (if applicable)				
NOME DA EMBARCAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO COMPRIMENTO TOTAL (m) NÚMERO DE REGISTRO NA ICCAT (se aplicável) VESSEL NAME REGISTRATION NUMBER LOA (m) ICCAT RECORD No. (if applicable)				
3. ARMADILHAS (se aplicáveis): TRAPS (if applicable)				
4. LOCAL DE EXPORTAÇÃO (Cidade, Estado / Província, País/ Entidade/ Entidade Pesqueira) POINT OF EXPORT (City, State / Province, Country / Entity / Fishing Entity)				
5. ÁREA DE CAPTURA (Marque uma das alternativas) AREA OF CATCH (Check one of the following) (a) Atlântico (b) Pacífico (c) Índico Atlantic Pacific Indian * Caso (b) ou (c) forem marcados, os itens 6 e 7 abaixo não precisam ser preenchidos. In case of (b) or (c) is checked, the items 6 and 7 below do not need to be completed.				
6. DESCRIÇÃO DO PESCADO DESCRIPTION OF FISH				
Tipo do Produto (*1) Product Type (*1)		Data da Captura (mês/ano) Time of Harvest (mm/yy)	Código do Aparelho (*2) Gear Code (*2)	Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)
F/FR RD/GG/DR/FL/OT				
*1 F= Fresco, FR= Congelado, RD= Redondo, GG = Sem Guelra e Viscera, DR= Sem Pele, FL = Filé, OT = Outros (Descrever o tipo de produto: _____) F = Fresh, FR = Frozen, RD = Round, GG = Gilled and Gutted, DR = Dressed, FL = Fillet, OT = Others (Describe the type of product) *2 Quando o código do aparelho de pesca for OT, descrever o tipo de aparelho: _____ When the Gear Code is OT, describe the type of gear.				
7. CERTIFICAÇÃO DO EXPORTADOR: EXPORTER CERTIFICATION: Certifico que a informação acima está completa, é verdadeira e correta, de acordo com a melhor informação disponível. I certify that the above information is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief. Nome Endereço Assinatura Data Name Address Signature Date Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License Number (if applicable)				
8. VALIDAÇÃO GOVERNAMENTAL: GOVERNMENT VALIDATION: Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief. Nome e Título Assinatura Data Carimbo Governamental Name & Title Signature Date Government Seal				
				Peso total do carregamento: _____ kg
Total weight of the shipment (kg)				
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO IMPORT SECTION				
9. CERTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR: IMPORTER CERTIFICATION: Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief. Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Certificação do Importador (Destino Final do Carregamento) Importer Certification (Final Destination of Shipment) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Local Final de Importação: Cidade _____ Estado/Província _____ País / Entidade / Entidade Pesqueira _____ Final Point of Import: City State/Province Country / Entity / Fishing Entity				

ANEXO II

NÚMERO DO DOCUMENTO DOCUMENT NUMBER		CERTIFICADO DE REEXPORTAÇÃO PARA A ALBACORA BANDOLIM ICCAT BIGEYE TUNA RE-EXPORT CERTIFICATE	
SEÇÃO DE REEXPORTAÇÃO: RE-EXPORT SECTION:			
1. PAÍS REEXPORTADOR / ENTIDADE / ENTIDADE PESQUEIRA RE-EXPORTING COUNTRY / ENTITY / FISHING ENTITY			
2. LOCAL DE REEXPORTAÇÃO POINT OF RE-EXPORT			
3. DESCRIÇÃO DO PESCADO IMPORTADO DESCRIPTION OF IMPORTED FISH			
Tipo do Produto (*) Product Type (*)	Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)	País de Bandeira / Entidade / Entidade Pesqueira Flag country/ Entity /Fishing Entity	Data de Importação Date of Import
E/FR RD/GG/DR/FL/OT			
4. DESCRIÇÃO DO PESCADO PARA REEXPORTAÇÃO DESCRIPTION OF FISH FOR RE-EXPORT			
Tipo do Produto (*) Product Type (*)	Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)		
E/FR RD/GG/DR/FL/OT			
* F= Fresco, FR= Congelado, RD= Redondo, GG = Sem Guelra e Viscera, DR= Sem Pele, FL = Filé, OT = Outros (Descrever o tipo de produto: E = Fresh, FR = Frozen, RD = Round, GG = Gilled and Gutted, DR = Dressed, FL = Fillet, OT = Others (Describe the type of product)			
5. CERTIFICAÇÃO DE REEXPORTADOR: RE-EXPORTER CERTIFICATION:			
Certifico que a informação acima está completa, é verdadeira e correta, de acordo com a melhor informação disponível. I certify that the above information is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.			
Nome / Nome da Empresa Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name / Company Name Address Signature Date License Number (if applicable)			
6. VALIDAÇÃO GOVERNAMENTAL: GOVERNMENT VALIDATION:			
Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.			
Nome e Título Assinatura Data Carimbo Governamental Name & Title Signature Date Government Seal			
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO IMPORT SECTION			
7. CERTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR: IMPORTER CERTIFICATION:			
Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.			
Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)			
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable)			
Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)			
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable)			
Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)			
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable)			
Local Final de Importação: Cidade _____ Estado/Provincia _____ País / Entidade / Entidade Pesqueira _____ Final Point of Import: City State/Province Country / Entity / Fishing Entity			

ANEXO III

NÚMERO DO DOCUMENTO DOCUMENT NUMBER	FORMULÁRIO ESTATÍSTICO PARA O ESPADARTE ICCAT SWORDFISH STATISTICAL DOCUMENT
SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO EXPORT SECTION	
1. PAÍS DE BANDEIRA /ENTIDADE/ENTIDADE PESQUEIRA: FLAG COUNTRY/ENTITY/FISHING ENTITY	
2. DESCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO (se aplicável) DESCRIPTION OF VESSEL (if applicable)	
NOME DA EMBARCAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO COMPRIMENTO TOTAL (m) NÚMERO DE REGISTRO NA ICCAT (se aplicável) VESSEL NAME REGISTRATION NUMBER LOA (m) ICCAT RECORD No. (if applicable)	
3. LOCAL DE EXPORTAÇÃO (Cidade, Estado / Província, País/ Entidade/ Entidade Pesqueira) POINT OF EXPORT (City, State / Province, Country / Entity / Fishing Entity)	
4. ÁREA DE CAPTURA (Marque uma das alternativas) AREA OF CATCH (Check one of the following) (a) Atlântico Norte (b) Atlântico Sul (c) Mediterrâneo (d) Pacífico (e) Índico North Atlantic South Atlantic Mediterranean Pacific Indian * Caso (d) ou (e) forem marcados, os itens 5 e 6 abaixo não precisam ser preenchidos. In case of (d) or (e) is checked, the items 5 and 6 below do not need to be completed.	

5. DESCRIÇÃO DO PESCADO DESCRIPTION OF FISH				
	Tipo do Produto * Product Type *	Data da Captura (mês/ano) Time of Harvest (mm/yy)	Código do Aparelho ^b Gear Code ^b	Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)
	F/FR RD/GG/DR/FL/ST/OT			
<p>^a F= Fresco, FR= Congelado, RD= Redondo, GG = Sem Guelra e Viscera, DR= Sem Pele, FL = Filé, ST = Posta OT = Outros (Descrever o tipo de produto: _____) F = Fresh, FR = Frozen, RD = Round, GG = Gilled and Gutted, DR = Dressed, FL = Fillet, ST = Steak, OT = Others (Describe the type of product)</p> <p>^b Quando o código do aparelho de pesca for OT, descrever o tipo de aparelho: _____) When the Gear Code is OT, describe the type of gear: _____)</p>				
<p>6. CERTIFICAÇÃO DO EXPORTADOR: Nas exportações para países que adotaram o tamanho mínimo alternativo recomendado pela ICCAT para o Espadarte, o exportador deve certificar que os Espadartes capturados no Atlântico especificados acima são maiores que 15kg (33lbs) e as partes processadas provêm de indivíduos com peso superior a 15 kg. EXPORTER CERTIFICATION: For export to countries that have adopted the ICCAT alternative minimum size for swordfish the exporter must certify that the above listed Atlantic swordfish are greater than 15 kg (33 lb.) or if pieces, the pieces were derived from a swordfish weighing > 15 kg. Certifico que a informação acima está completa, é verdadeira e correta, de acordo com a melhor informação disponível. I certify that the above information is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.</p> <p>Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License Number (if applicable)</p>				
<p>7. VALIDAÇÃO GOVERNAMENTAL: GOVERNMENT VALIDATION:</p> <p>Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief. Peso total do carregamento: _____ kg Total weight of the shipment (kg)</p> <p>Nome e Título Assinatura Data Carimbo Governamental Name & Title Signature Date Government Seal</p>				
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO IMPORT SECTION				
8. CERTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR: IMPORTER CERTIFICATION:				
<p>Confirmo que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível. I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief. Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira) Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Certificação do Importador (Destino Final do Carregamento) Importer Certification (Final Destination of Shipment) Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name Address Signature Date License # (if applicable) Local Final de Importação: Cidade _____ Estado/Província _____ País / Entidade / Entidade Pesqueira _____</p>				

ANEXO IV

NÚMERO DO DOCUMENTO DOCUMENT NUMBER		CERTIFICADO DE REEXPORTAÇÃO PARA O ESPADARTE ICCAT SWORDFISH RE-EXPORT CERTIFICATE		
SEÇÃO DE REEXPORTAÇÃO: RE-EXPORT SECTION:				
1. PAIS REEXPORTADOR / ENTIDADE / ENTIDADE PESQUEIRA RE-EXPORTING COUNTRY / ENTITY / FISHING ENTITY				
2. LOCAL DE REEXPORTAÇÃO POINT OF RE-EXPORT				
3. DESCRIÇÃO DO PESCADO IMPORTADO DESCRIPTION OF IMPORTED FISH				
Tipo do Produto (*) Product Type (*) E/FR RD/GG/DR/FL/ST/OT		Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)	País de Bandeira / Entidade / Entidade Pesqueira Flag country/ Entity /Fishing Entity	Data de Importação Date of Import
4. DESCRIÇÃO DO PESCADO PARA REEXPORTAÇÃO DESCRIPTION OF FISH FOR RE-EXPORT				
Tipo do Produto (*) Product Type (*) E/FR RD/GG/DR/ST/FL/OT		Peso Líquido (kg) Net Weight (kg)		
* F= Fresco, FR= Congelado, RD= Redondo, GG = Sem Guelra e Viscera, DR= Sem Pele, FL = Filé, ST = Posta OT = Outros (Descrever o tipo de produto: _____) F = Fresh, FR = Frozen, RD = Round, GG = Gilled and Gutted, DR = Dressed, FL = Fillet, ST = Steak, OT = Others (Describe the type of product)				
5. CERTIFICAÇÃO DE REEXPORTADOR: Nas exportações para países que adotaram o tamanho mínimo alternativo recomendado pela ICCAT para o Espadarte, o exportador deve certificar que os Espadartes capturados no Atlântico especificados acima são maiores que 15kg (33lbs) e as partes processadas provêm de indivíduos com peso superior a 15 kg. EXPORTER CERTIFICATION: For export to countries that have adopted the ICCAT alternative minimum size for swordfish the exporter must certify that the above listed Atlantic swordfish are greater than 15 kg (33 lb.) or if pieces, the pieces were derived from a swordfish weighing > 15 kg.				
Certifico que a informação acima está completa, é verdadeira e correta, de acordo com a melhor informação disponível. I certify that the above information is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.				
Nome / Nome da Empresa Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável) Name / Company Name Address Signature Date License Number (if applicable)				

6. VALIDAÇÃO GOVERNAMENTAL:
GOVERNMENT VALIDATION:

Confirmando que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível.
I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.

Nome e Título Assinatura Data Carimbo Governamental
Name & Title Signature Date Government Seal

SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO
IMPORT SECTION

7. CERTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR:
IMPORTER CERTIFICATION:

Confirmando que a informação listada acima está completa, é verdadeira e correta de acordo com a melhor informação disponível.
I validate that the information listed above is complete, true, and correct to the best of my knowledge and belief.

Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira)
Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável)
Name Address Signature Date License # (if applicable)

Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira)
Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável)
Name Address Signature Date License # (if applicable)

Certificação do Importador (País Intermediário / Entidade / Entidade Pesqueira)
Importer Certification (Intermediate Country / Entity / Fishing Entity)
Nome Endereço Assinatura Data Número da Licença (se aplicável)
Name Address Signature Date License # (if applicable)

Local Final de Importação: Cidade ____ Estado/Provincia ____ País / Entidade / Entidade Pesqueira ____
Final Point of Import: City State/Province Country / Entity / Fishing Entity

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ESTATÍSTICO DA ICCAT PARA ESPADARTE

Número do Documento: Espaço para o país/entidade/entidade pesqueira emissora designar um número do documento.

(1) País de bandeira/entidade/entidade pesqueira - Preencha o nome do país da embarcação que pescou o espadarte. Se a embarcação estiver operando sob o regime de arrendamento o país de bandeira é o Brasil.

(2) Descrição da Embarcação - Preencha o nome, número do registro, comprimento total e número do registro da ICCAT (se disponível) da embarcação que capturou o espadarte.

(3) Armadilha (Se aplicável) - Preencha com o nome da armadilha que pescou o espadarte.

(4) Local de Exportação - Identificar a cidade, estado, país e a empresa de pesca de onde o espadarte foi exportado.

(5) Área de captura - Assinale a área de captura. Se assinalar d ou e os itens 5 e 6 abaixo descritos não precisam ser preenchidos.

(6) Descrição do Pescado - O exportador deve providenciar a seguinte informação:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO e INTEIRO, SEM GUELRA E VISCERA, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Data da Captura: Preencha o período de captura (mês/ano) do espadarte.

(3) Aparelho de pesca - Identifique o aparelho de pesca utilizado na captura do espadarte usando a lista abaixo.

(4) Peso líquido em quilogramas

(7) Certificação do Exportador - A pessoa ou empresa exportadora do espadarte deve fornecer seu nome ou nome da empresa, endereço, assinatura, data da exportação e o número de licença do despachante (se aplicável.) Nas exportações para países que adotaram o tamanho mínimo alternativo recomendado pela ICCAT para o espadarte, o exportador deve certificar que os espadartes capturados no Atlântico especificados acima são maiores que 15 kg (33lbs) e as partes processadas provêm de indivíduos com peso superior a 15 kg

(8) Validação Governamental - Será efetuada mediante a assinatura e carimbo do Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR do estado onde se realiza a exportação ou por outra pessoa ou instituição autorizada pela SEAP/PR.

(9) Certificação do Importador - A pessoa ou empresa que importa espadarte deve fornecer seu nome, endereço, assinatura, data de importação do espadarte, número da licença (se aplicável) e o ponto final da importação. Isto inclui importações para países intermediários, entidades ou entidades pesqueiras. Para produtos frescos e refrigerados a assinatura do importador pode ser substituída por uma pessoa da empresa de carregamento aduaneiro quando a autoridade da assinatura for adequadamente creditada à empresa pelo importador.

Código do Aparelho de Pesca:

BB - Isca Viva

LL - Espinhel

PS - Cerco

TRAP - Armadilha

HAND - Linha de mão.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ESTATÍSTICO DA ICCAT PARA ALBACORA BANDOLIM

Número do Documento: Espaço para o país/entidade/entidade pesqueira emissora designar um número do documento.

(1) País de bandeira/entidade/entidade pesqueira - Preencha o nome do país da embarcação que pescou a albacora bandolim Se a embarcação estiver operando sob o regime de arrendamento o país de bandeira é o Brasil.

(2) Descrição da Embarcação - Preencha o nome, número do registro, comprimento total e número do registro da ICCAT (se disponível) da embarcação que capturou albacora bandolim neste carregamento.

(3) Armadilha (Se aplicável) - Preencha com o nome da armadilha que pescou albacora bandolim no carregamento.

(4) Local de Exportação - Identificar a cidade, estado e o país e a empresa de pesca de onde a albacora bandolim foi exportada.

(5) Área de captura - Assinale a área de captura. Se assinalar b ou c os itens 6 e 7 abaixo descritos não precisam ser preenchidos.

(6) Descrição do Pescado - O exportador deve providenciar a seguinte informação:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO e INTEIRO, SEM GUELRA E VISCERA, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Data da Captura: Preencha o período de captura (mês/ano) da albacora bandolim em carregamento.

(3) Aparelho de pesca - Identifique o aparelho de pesca utilizado na captura de albacora bandolim usando a lista abaixo.

(4) Peso líquido em quilogramas.

(7) Certificação do Exportador - A pessoa ou empresa exportadora de albacora bandolim deve fornecer seu nome ou nome da empresa, endereço, assinatura, data da exportação e o número de licença do despachante se aplicável.

(8) Validação Governamental - Será efetuada mediante a assinatura e carimbo do Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR do estado onde se realiza a exportação ou por outra pessoa ou instituição autorizada pela SEAP/PR.

(9) Certificação do Importador - A pessoa ou empresa que importa albacora bandolim deve fornecer seu nome, endereço, assinatura, data de importação da albacora bandolim, número da licença (se aplicável) e o ponto final da importação. Isto inclui importações para países intermediários, entidades ou entidades pesqueiras. Para produtos frescos e refrigerados a assinatura do importador pode ser substituída por uma pessoa da empresa de carregamento aduaneiro quando a autoridade da assinatura for adequadamente creditada à empresa pelo importador.

Código do Aparelho de Pesca:

BB - Isca Viva

LL - Espinhel

PS - Cerco

Hand - Linha de mão

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA O CERTIFICADO DE REEXPORTAÇÃO
DA ICCAT
PARA ALBACORA BANDOLIM**

Número do Documento: Espaço para o país/entidade/entidade pesqueira emissora designar um número do documento.

(1) Seção de Reexportação: Preencha o nome do país/entidade/entidade pesqueira que reexporta a albacora bandolim.

(2) Local de Reexportação: Identifique a cidade, estado e país de onde a albacora bandolim foi reexportada.

(3) Descrição do peixe importado: O exportador deve providenciar com o mais alto grau de fidelidade as seguintes informações:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO, INTEIRO, SEM GUELRA E VIS-CERAS, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Peso Líquido: Informe o peso líquido do produto em quilogramas

(3) País de Bandeira/Entidade/Entidade Pesqueira: Informe o nome do país/entidade/entidade pesqueira que pescou a albacora bandolim.

(4): Data da importação: informe a data em que a albacora bandolim foi importada.

(4) Descrição do Pescado para Reexportação: O exportador deve providenciar com o mais alto grau de fidelidade as seguintes informações:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO, INTEIRO, SEM GUELRA E VISCERAS, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Peso Líquido: Informe o peso líquido do produto em quilogramas.

(5) Certificação do Reexportador: A pessoa ou empresa que reexporta a albacora bandolim tem de fornecer seu nome/nome da empresa, endereço, assinatura, data da reexportação e o número da licença do reexportador (se aplicável).

(6) Validação Governamental: - Será efetuada mediante a assinatura e carimbo do Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR do estado onde se realiza a reexportação ou por outra pessoa ou instituição autorizada pela SEAP/PR.

(7) Certificação do Importador: A pessoa ou empresa que importa albacora bandolim deve fornecer seu nome, endereço, assinatura, data de importação da albacora bandolim, número da licença (se aplicável) e o ponto final da reexportação. Isto inclui importações para países intermediários, entidades ou entidades pesqueiras. Para produtos frescos e refrigerados a assinatura do importador pode ser substituída por uma pessoa da empresa

de carregamento aduaneiro quando a autoridade da assinatura for adequadamente creditada à empresa pelo importador.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA O CERTIFICADO DE REEXPORTAÇÃO DA ICCAT PARA ESPADARTE

Número do Documento: Espaço para o país/entidade/entidade pesqueira emissora designar um número do documento.

(1) Seção de Reexportação: Preencha o nome do país/entidade/entidade pesqueira que reexporta o espadarte.

(2) Local de Reexportação: Identifique a cidade, estado e país de onde o espadarte foi reexportado.

(3) Descrição do peixe importado: O exportador deve providenciar com o mais alto grau de fidelidade as seguintes informações:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO, INTEIRO, SEM GUELRA E VISCERAS, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA

FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Peso Líquido: Informe o peso líquido do produto em quilogramas

(3) País de Bandeira/Entidade/Entidade Pesqueira: Informe o nome do país/entidade/entidade pesqueira que pescou o espadarte.

(4): Data da importação: informe a data em que o espadarte foi importado.

(4) Descrição do Pescado para Reexportação: O exportador deve providenciar com o mais alto grau de fidelidade as seguintes informações:

(1) Tipo de Produto: Identificar o tipo de produto que está sendo despachado como FRESCO ou CONGELADO, INTEIRO, SEM GUELRA E VISCERAS, COM PELE, FILÉ ou OUTRA FORMA. Para OUTRA FORMA descreva o tipo de produto despachado.

(2) Peso Líquido: Informe o peso líquido do produto em quilogramas.

(5) Certificação do Reexportador: A pessoa ou empresa que reexporta o espadarte tem de fornecer seu nome/nome da empresa, endereço, assinatura, data da reexportação e o número da licença do reexportador (se aplicável).

(6) Validação Governamental: - Será efetuada mediante a assinatura e carimbo do Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR do estado onde se realiza a reexportação ou por outra pessoa ou instituição autorizada pela SEAP/PR.

(7) Certificação do Importador: A pessoa ou empresa que importa o espadarte deve fornecer seu nome, endereço, assinatura, data de importação do espadarte, número da licença (se aplicável) e o ponto final da reexportação. Isto inclui importações para países intermediários, entidades ou entidades pesqueiras. Para produtos frescos e refrigerados a assinatura do importador pode ser substituída por uma pessoa da empresa de carregamento aduaneiro quando a autoridade da assinatura for adequadamente creditada à empresa pelo importador.